



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS, TRANSPORTE ESCOLAR E SUAS ASSOCIAÇÕES DE BAURU E REGIÃO – SINTRAED

CNPJ nº 04.198.463/0001-60 – Carta Sindical nº 46000.009344/02-55

COMUNICADO SINTRAED 09-2025

Bauru, setembro/2025.

Aos escritórios contábeis e empregadores em CFC's de Bauru e Região.

SINDICATOS E CFC'S DE TODO O BRASIL REFORÇAM UNIÃO EM DEFESA DO SETOR



Vice Kleber, Secretario Valdinei, Presidente J.Gonçaves e Colaborador Arthur

Rua Prof.º José Ranieri, nº 3-63 – Centro – CEP 17015-360 – Bauru/SP

Fone: (14) 3226-3158 – WhatsApp: (14) 99603-7303

E-mail: atendimento@sintraed.com.br – Site: www.sintraed.com.br



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS, TRANSPORTE ESCOLAR E SUAS ASSOCIAÇÕES DE BAURU E REGIÃO – SINTRAED

CNPJ nº 04.198.463/0001-60 – Carta Sindical nº 46000.009344/02-55

Aconteceu em Brasília o encontro da Comissão Geral dos Centros de Formação de Condutores (CFCs), organizada pelo deputado Zé Neto (PT/BA). O evento representou um marco histórico para o setor de Autoescolas no Brasil, reunindo mais de 40 parlamentares de diferentes partidos políticos, todos manifestando apoio à causa dos CFCs em todo o país.

O encontro teve como objetivo ressaltar a necessidade de regulamentação do setor e de segurança jurídica, sobretudo, diante das medidas que o Ministério dos Transportes pretende implementar por meio de resolução, flexibilizando o processo de formação de condutores.

A mobilização contou com a presença de mais de 2 mil representantes e profissionais ligados aos CFCs de todos os estados brasileiros, demonstrando a capacidade de articulação e a força política da categoria na defesa de um processo de habilitação sério, seguro e de qualidade — fator que repercute diretamente na vida de milhões de cidadãos.

Como não poderia deixar de ser, não medindo esforços, o Sindicato que representa os

Trabalhadores de Bauru e Região, em 182 municípios, compareceu em todas as audiências em Brasília na luta em defesa dos CFC's, dos instrutores e demais trabalhadores.

O evento foi marcado pela união de centenas de CFC's e Sindicatos dos Trabalhadores de todas as regiões do Brasil, que se mobilizaram em defesa de um processo de formação de condutores responsável e tecnicamente qualificado. Esta é uma luta coletiva de toda a categoria, em prol do fortalecimento, da valorização e da proteção jurídica do setor no cenário nacional.

Em defesa da pauta, o Deputado Federal Fausto Pinato (PP/SP) reafirmou seu compromisso com as Autoescolas, reiterando a relevância do fortalecimento da formação de condutores no país.

O **Sintraed Bauru e Região** estará sempre comprometido com a luta em especial na defesa de todos os CFC's e dos trabalhadores que representa, contribuindo decisivamente para o avanço e a consolidação desta causa, que é essencial para o futuro da formação de condutores no Brasil.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS, TRANSPORTE ESCOLAR E SUAS ASSOCIAÇÕES DE BAURU E REGIÃO – SINTRAED

CNPJ nº 04.198.463/0001-60 – Carta Sindical nº 46000.009344/02-55

Aproveitamos a oportunidade para reiterar que a data base da categoria dos trabalhadores em Auto Escola e Centro de Formação de Condutores é **1º de maio**. Assim, realizamos a Assembleia Geral dos Trabalhadores em 23 de fevereiro de 2025, onde foi aprovada a Pauta de Reivindicação para o período **01/05/2025 à 30/04/2026**, bem como, o prazo de oposição as contribuições. Como de praxe, a pauta foi enviada para o Sindicato Patronal com antecedência de 60 (sessenta) dias.

As negociações para o aumento dos salários e benefícios foram concluídas, nos termos da lei, com vigência desde **1º de maio de 2025**, com base no índice INPC acumulado no período de maio de 2024 a abril de 2025, devendo os salários e benefícios serem reajustados pelo índice de **5,32%** e, a partir de 01 de setembro de 2025, um aumento adicional de **0,68%**, resultando nos seguintes pisos:

- a) Instrutor de prática de direção veicular categoria A e B: R\$ 3.190,46
- b) Instrutor de prática de direção veicular categoria C e D: R\$ 3.215,59
- c) Instrutor de prática de direção veicular categoria E: R\$ 3.234,67
- e) Diretor Geral/Ensino: R\$ 3.190,46
- f) Instrutor teórico técnico: R\$ 3.190,46
- g) Auxiliar de escritório: R\$ 1.804,00
- h) Auxiliar administrativo: R\$ 1.804,00
- i) Demais empregados: R\$ 1.804,00

II – A partir de **1º de setembro de 2025**, incidirá sobre os pisos acima (exceto os previstos nas alíneas g, h e i, que foram readequados nesta Convenção para atender ao piso salarial estadual), terão reajuste adicional de 0,68%, passando a:

- a) Instrutor de prática de direção veicular categoria A e B: R\$ 3.212,16
- b) Instrutor de prática de direção veicular categoria C e D: R\$ 3.237,46
- c) Instrutor de prática de direção veicular categoria E: R\$ 3.256,67
- e) Diretor Geral/Ensino: R\$ 3.212,16
- f) Instrutor teórico técnico: R\$ 3.212,16
- g) Auxiliar de escritório: R\$ 1.804,00
- h) Auxiliar administrativo: R\$ 1.804,00
- i) Demais empregados: R\$ 1.804,00

* Os pisos das alíneas g, h e i foram adequados para atendimento da vedação da prática de pagamento de pisos inferiores ao salário mínimo do Estado de São Paulo.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS, TRANSPORTE ESCOLAR E SUAS ASSOCIAÇÕES DE BAURU E REGIÃO – SINTRAED

CNPJ nº 04.198.463/0001-60 – Carta Sindical nº 46000.009344/02-55

Informamos ainda, que a Convenção Coletiva não foi assinada por recusa do Sindicato Patronal, exclusivamente (conforme informado por este ao Ministério Público do Trabalho, no pedido de Mediação proposto pelo Sindicato dos Trabalhadores - PA-MED 001146.2025.15.001/7 – 31), em razão da não concordância com o prazo de oposição aprovado na Assembleia Geral dos Trabalhadores, que foi de 20 dias - de **11 a 31 de maio de 2025** - conforme amplamente divulgado. O Sindicato Patronal quer impor prazo de mais 20 dias para eventual oposição, após a assinatura da Convenção Coletiva.

Nossos sinceros agradecimentos a todos os empregadores que cumprem com suas obrigações, respeitando as cláusulas da convenção coletiva, inclusive no que diz respeito ao aumento salarial de seus funcionários.

Manifestamos, por outro lado, nosso repúdio àqueles que descumprem essas obrigações, deixando de repassar os devidos valores aos seus colaboradores — valores estes que pertencem aos trabalhadores e são essenciais para o sustento deles e de suas famílias.

Senhores contabilistas, pedimos por gentileza repassar uma via para o empregador.

**O SINDICATO É ÚNICO REPRESENTANTE LEGAL DOS TRABALHADORES EM CFC'S,
TRANSPORTE ESCOLAR E DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS.**

Com protestos de consideração, subscrevemo-nos, permanecendo à disposição,

Presidente

**J. GONÇALVES
RG: 6.736.718-5**

***Rua Prof.º José Ranieri, nº 3-63 – Centro – CEP 17015-360 – Bauru/SP
Fone: (14) 3226-3158 – WhatsApp: (14) 99603-7303
E-mail: atendimento@sintraed.com.br – Site: www.sintraed.com.br***